



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de pessoa física para o fornecimento de estrutura de sonorização e palco para o Desfile Cívico da Semana da Pátria, que acontecerá no dia 06 e 06 de setembro de 2019, respectivamente no Distrito de Paruá, no período das 16h00min as 18h00min horas e a Sede do Município no dia 07 de setembro das 16h00min as 19h00min para o atendimento de evento promovido pela Secretaria Municipal Educação, alusivas ao Sete de Setembro /2019.

A dispensa de licitação para contratação dos referidos serviços se funda no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, senão, vejamos:

“É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Diante do exposto a presente dispensa justifica-se dada a necessidade imprescindível de realizar a contratação conforme mencionada.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de setembro de 2019.


JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Secretária Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO

Determino ao Setor de Contabilidade, que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de setembro de 2019.


JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá ocorrer por conta da seguinte dotação:

Órgão... 02.021 – Secretaria Municipal da Juventude Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: **02.021.13.392.0028.2.133 – Realização e Incentivo de Manifestações Culturais**
Contratação por tempo determinado: **3.1.90.04**

Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de setembro de 2019

CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

Portaria nº 021/2017-GP

Contador Geral

CRC-MA: 010395



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são consideradas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal, nº 8.666/93. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

b) A presente dispensa tem por finalidade a contratação de Pessoa Física para o fornecimento de estrutura de palco e sonorização completa para o Desfile Cívico da Semana da Pátria. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de licitações.

Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO

A Sua Excelência, o Senhor,
José Plácido Souza de Holanda
Prefeito Municipal
SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

Encaminhamos a Vossa Excelência os autos do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de Pessoa Física para o fornecimento de estrutura de palco montado e sonorização completa para o Desfile Cívico da Semana da Pátria, a ser realizado nos dias 06 e 07 de setembro, respectivamente no Distrito de Paruá e Sede do Município.

Informamos que todos os procedimentos estão em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e suas alterações, em especial ao Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2019.

Visando o Princípio da economicidade, esta Comissão acatou pelo valor global cobrado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser pago em favor de **Izaquiel Costa Silva**. Assim, encaminhamos todo procedimento para a devida Homologação.

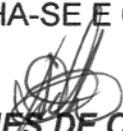
Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de setembro de 2019


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Presidente CPL
Portaria nº 002/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

HOMOLOGO EM 16/08/2019
EMPENHA-SE E CUMpra-SE


JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Secretária Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças